



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n° 24001.018357/2025-69

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras -  
COPLA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.
- 1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento PARCELADA.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ACIDO VALPROICO, 250MG, CÁPSULA <b>OK</b>	CÁPSULA	429.000	R\$ 0,4000	R\$ 171.600,00
2	ALPRAZOLAM, 1MG, COMPRIMIDO <b>BLQ</b>	COMPRIMIDO	48.000	R\$ 0,1067	R\$ 5.121,60
3	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO), 25 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO <b>OK</b>	COMPRIMIDO	39.831.600	R\$ 0,0600	R\$ 2.389.896,00
4	CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO <b>OK</b>	COMPRIMIDO	22.872.400	R\$ 0,2833	R\$ 6.479.750,92
5	CLARITROMICINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO <b>CZ</b>	COMPRIMIDO	358.454	R\$ 2,2367	R\$ 801.754,06
6	CLONAZEPAM, 0,5MG, COMPRIMIDO <b>OK</b>	COMPRIMIDO	306.080	R\$ 0,1667	R\$ 51.023,54
7	CLONAZEPAM, 2MG, COMPRIMIDO <b>OK</b>	COMPRIMIDO	15.954.112	R\$ 0,0800	R\$ 1.276.328,96
8	DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO <b>BLQ</b>	COMPRIMIDO	12.692.720	R\$ 0,0707	R\$ 897.375,30
9	FORMOTEROL (FUMARATO), 6 MCG + BUDESONIDA, 200 MCG, CÁPSULA COM PÓ INALANTE + INHALADOR OU DOSES EM DISPOSITIVO INHALADOR	CÁPSULA OU DOSES <b>CZ</b>	693.100	R\$ 1,3700	R\$ 949.547,00
10	LEVOMEPPROMAZINA (MALEATO) 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO <b>OK</b>	COMPRIMIDO	3.748.000	R\$ 0,5867	R\$ 2.198.951,60
11	LORAZEPAM, 2MG, COMPRIMIDO <b>CZ</b>	COMPRIMIDO	47.800	R\$ 0,2033	R\$ 9.717,74
12	MIRTAZAPINA, 15 MG, COMPRIMIDO <b>CZ</b> ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,9683	R\$ 87.147,00

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor for inferior a este valor.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual n° 34.450/2021.